

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 33.376.989/0001-91**  
**NIRE nº 333.0030917-9**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025** – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3:IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que, em relatório divulgado hoje, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings (“S&P”) elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB-Brasil Resseguros S.A. e às suas debêntures de ‘brAA+’ para ‘brAAA’ na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável.

Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a “expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis.”

**Marcos Pessôa de Queiroz Falcão**  
Diretor Presidente  
Diretor de Relações com Investidores